



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CNPJ: 01.496.711/0001-61

Comissão Processante Processo 01/2023

Edital de Intimação

A Comissão Processante, não tendo localizado o denunciado em 01(uma) oportunidade, conforme certidões nos autos, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a lei, especialmente o Decreto Lei 201/67, em seu art. 5º, inciso IV manda que se publique esse edital de intimação de ato do processo de cassação 01/2023.

Fica o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, prefeito municipal de Inhaúma e denunciado no processo de cassação 01/2023, intimado, nos termos do inciso V do art. 5º do Decreto Lei 201/67, de foi concluída a fase de instrução processual, razão pela qual abre vistas do processo ao denunciado, para, em querendo, apresente razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Inhaúma, 23 de outubro de 2023.

Mário José Vieira - Presidente;

Rogério Angelino da Silva - Relator;

Cristiane Aparecida Ferreira de Souza - Membro.